

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 4 Técnicos Superiores para a área da cultura

Projeto de lista de ordenação final dos candidatos/as admitidos/as

Ref.^ª A OE202311/0440 – 3 TS – Arquitetura

Ref.^ª B OE202311/0443 – 1 TS - História

Ref.^ª A OE202311/0440 – 3 TS – Arquitetura

Projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as- Ref.^ª A

Candidatos/as aprovados/as

Nome	Classificação 1. ^º Método de seleção	Classificação 2. ^º Método de seleção	Classificação Final	Ordenação
Ana Catarina Nevado	19 valores	16,133 valores	18,139 valores	1. ^ª
Ana Margarida Salina Ferro de Beça Carmona Rodrigues	18 valores	13,599 valores	16, 679 valores	2. ^ª
Marco Filipe Fernandes Neto Bento	14,6 valores	18,399 valores	15,739 valores	3. ^ª
Margarida Alexandra dos Santos e Silva Carmo e Paz	15,6 valores	15,733 valores	15,639 valores	4. ^º
Helena Barros Barroco	17,4 valores	11,333 valores	15,579 valores	5. ^º
Mafalda Sofia Amador da Silva João	14,6 valores	15,733 valores	14,939 valores	6. ^º
Sérgio Ricardo de Noronha e Menezes Portugal Nuncio	16,6 valores	10,666 valores	14,819 valores	7. ^º
Susana Júlia Ornelas Serrão	13 valores	18,666 valores	14,699 valores	8. ^º
Joana Margarida Amorim Varajão	15,9 valores	11,866 valores	14,689 valores	9. ^º
Catarina Larcher Ferreira	16 valores	11,466 valores	14,639 valores	10. ^º

Ref.ª B OE202311/0443 (1 TS – História)

Projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as- Ref.ª B

Candidatos/as aprovados/as

Nome	Classificação 1.º Método de seleção	Classificação 2.º Método de seleção	Classificação Final	Ordenação
Ana Godinho Coelho Dotti de Carvalho	14,1 valores	14,666 valores	14,269 valores	1.ª
Carlos Alberto Pires Pereira	15 valores	11,999 valores	14,099 valores	2.ª

O candidato José Miguel Proença Pereira, não tendo comparecido à entrevista de avaliação de competências e tendo formalizado a desistência do procedimento, não teve qualquer valoração nesse método de seleção, sendo assim excluído do procedimento nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, os/as candidatos/as dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente ao projeto de lista de ordenação final.

Lisboa, 24.01.2024

O Presidente de Júri

José Manuel Alho